

**PORTARIA ENFAM N. 16 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa coordenador acadêmico, vice coordenadora acadêmica e demais membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Fabrício Castagna Lunardi (TJDFT) como coordenador acadêmico e a Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz (TRF4) como vice-coordenadora acadêmica do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Enfam.

Art. 2º Designar os integrantes do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Enfam, sendo esse composto pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (TJRJ);
- II. Juiz de Direito André Augusto Salvador Bezerra (TJSP);
- III. Juiz Federal Antonio Cesar Bochenek (TRF-4);
- IV. Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad (TRF-1);
- V. Juiz Federal Fabio Cesar dos Santos Oliveira (TRF-2);
- VI. Juiz de Direito Fabrício Castagna Lunardi (TJDFT);
- VII. Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno (TRF-5);
- VIII. Desembargador Federal José Marcos Lunardelli (TRF-3);
- IX. Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch

# *Superior Tribunal de Justiça*

(TRF-4);

X. Juíza de Direito Luiza Vieira Sá de Figueiredo (TJMS);

XI. Juiz de Direito Marcus Vinícius Pereira Júnior (TJRN);

XII. Desembargador Federal Roger Raupp Rios (TRF-4);

XIII. Juíza de Direito Rosimeire Ventura Leite (TJPB).

XIV. Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior (TJES);

XV. Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz (TRF4);

Art. 3º Fica revogada a [Portaria Enfam n. 6 de 22 de abril de 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES  
Diretor-Geral